



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 482, DE 01 DE JUNHO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1148000	CARLOS MAURICIO GRAVINA	-	10%	10%	02/05/11	001235/2011-41
1854800	CAROLINA MIRANDA GASPERETTO	-	10%	10%	12/04/11	004222/2011-24
1657077	DARLAN DE OLIVEIRA GUSMAO LULA	52%	23%	75%	13/05/11	003566/2011-16
2622419	DEBORA PAULA FERREIRA	-	27%	27%	30/03/11	003184/2011-92
2146422	ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA	10%	17%	27%	09/05/11	005449/2011-97
1148020	FRANCISCO DE PAULA MOREIRA	-	15%	15%	02/05/11	005154/2011-11
1517253	IVERSON MORANDI DE OLIVEIRA	5%	22%	27%	02/05/11	005046/2011-48
1866654	MARCIA FERREIRA RIBEIRO	-	15%	15%	24/03/11	002881/2011-26
1659410	NATALIA APARECIDA BOREL FUMIAN	20%	7%	27%	04/05/11	005161/2011-12
1866657	PABLO DUILIO MARTINS BARBOSA DA SILVA	-	8%	8%	24/03/11	002877/2011-68
1857142	PATRICIA PEREIRA QUINELATO	-	27%	27%	11/04/11	004007/2011-23
1650133	PATRICIA REZENDE DE ALMEIDA	-	27%	27%	13/05/11	005675/2011-78

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos